



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO II

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2896 - Páginas 03

ASS

Fis 14561
Proc. Nº 0316/21

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.2115.000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
12.365.0015.2116.000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2049.000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo
12.365.0015.2050.000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: de 11/07/2022 à 11/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2022. Chapadina (MA), 11 de Julho de 2022. NARA DA SILVA MACEDO - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 247/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP- Processo Administrativo Nº 1455/2022- Cujo Objeto é: Registro De Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa objetivando a Prestação em serviços de Serviços de Locação de Veículos Leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 08 de Julho de 2022, na página 05. **ONDE LÊ-SE:** "Exercício 2022, 02.14.01- Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0010.2065.0000- Manutenção da Rede Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 02.14.02-Fundo Municipal de Saúde, Atividade 10.302.0010.2131.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade, Cat. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos reais)". **LEIA-SE:** "Exercício 2022, 02.14.01- Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0010.2056.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 02.14.02-Fundo Municipal de Saúde, Atividade 10.302.0010.2131.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade, Cat. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos reais)". Chapadina-MA., 11 de Julho de 2022. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - TP Nº 022/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3928/2022. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 0101.0316.2021.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 20.006.251/0001-90, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648 - Bairro Centro, CEP: 65.500-000, Chapadina/MA, neste ato representado pelo Sr. Dilton de Lima Machado, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 900.422.983-34, portador do R.G. nº 000109932399-9 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001/2021- TP nº 022/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea "b", combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente da Tomada de Preço nº 022/2021, oriunda do processo Administrativo nº 01.01.0316.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em **28,60% (vinte e oito vírgula sessenta por cento)** do Contrato nº 001/2021- TP nº 022/2021, para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e ampliação da Pré - Escola Jota Coutinho de interesse da Secretaria Municipal de Educação. E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 06(seis) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **28,60% (vinte e oito vírgula sessenta por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 001/2021- TP 022/2021, que passa a ser R\$ 157.369,20 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo: **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 12 de Julho de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 30.887.156/0001-05/Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.CPF nº 921.668.903-00/CONTRATANTE. J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA/CNPJ. nº 20.006.251/0001-90/ Dilton de Lima Machado/Representante legal/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - TP Nº 029/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3925/2022. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 641/2021.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL